

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITURA



Ofício n.º 0008/2020 DAO

Pelotas, 03 de fevereiro de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Daiane Dias, o qual solicita informações sobre transporte coletivo do corredor da Vega (prot. Câmara 0353/20).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (STT) (01 fls.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas

Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Pelotas, 24 de janeiro de 2020.

Prezada Vereadora Daiane Dias

Quanto aos seus questionamentos a cerca da retirada do horário 23:30 linha Gotuzzo Lauro Ribeiro sentido centro bairro, informamos que o mesmo foi otimizado com outro atendimento durante o período de férias em virtude da baixa demanda do horário. A linha é atendida com o horário que sai 23:30 denominado Coruja Fragata que inclusive encontra se na tabela de atendimento e no sitio da PRATI.

Caso tenha ocorrido algum problema específico no horário pedimos que entrem em contato conosco para podermos corrigir eventuais falhas.

Acrescento ainda que a medida é necessária para manter o equilíbrio do sistema de transporte coletivo garantindo a continuidade do serviço e modicidade da tarifa que vem sendo impactada diretamente com a queda abrupta do número de passageiros que em Pelotas chegou a 255.000 nos últimos doze meses, reduzindo o IPK (índice de passageiros por quilometro), número que é utilizado para o calculo da tarifa.

Cabe ressaltar que toda mudança em tabela de atendimento é baseada em dados concretos obtidos pela bilhetagem eletrônica e videomonitoramento instalados dentro dos coletivos garantindo desta forma que qualquer otimização tenha o menor prejuízo possível ao usuário.



Flávio Modaffar Al-Alam
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito